



DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXVI - Edição 81

SEGUNDA, 04 DE MAIO DE 2026

Pág. 4 de 6

dia 20/05/2026, às 8h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 07h55min deste mesmo dia. Ivoti, 04 de maio de 2026. Alexandre dos Santos - Prefeito Municipal em exercício.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2026

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação de Cleber Zanovello Dariva, inscrito em CNPJ de nº 13.979.469/0001-66, representante da escritora Nana Bernardes para contação de histórias no evento da 43ª Feira do Livro, evento este que se realizará dos dias 04 à 10 de maio de 2026 no Núcleo de Casas Enxaimel, com fundamento no artigo nº 74 II, Lei nº 14.133/21 Ivoti, 04 de maio de 2026. Alexandre dos Santos.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2026

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação de Caroline Lutz, inscrita em CNPJ de nº 54.969.240/0001-28, representante e integrante do Grupo Sonora para apresentação no evento da 43ª Feira do Livro, evento este que se realizará dos dias 04 a 10 de maio de 2026 no Núcleo de Casas Enxaimel, com fundamento no artigo nº 74 II, Lei nº 14.133/21 Ivoti, 04 de maio de 2026. Alexandre dos Santos.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2026

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação de Alex Sandro Gomes Ensino de Dança Ltda., inscrito em CNPJ de nº 31.240.363/0001-28, nome empresarial da Life Company Studio de Dança, para apresentação do espetáculo de Dança “Jovens Vidas” no evento da 43ª Feira do Livro, evento este que se realizará dos dias 04 à 10 de maio de 2026 no Núcleo de Casas Enxaimel, com fundamento no artigo nº 74 II, Lei nº 14.133/21 Ivoti, 04 de maio de 2026. Alexandre dos Santos.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2026

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação de Camylle Muller Neckel, inscrito em CNPJ de nº 51.840.922/0001-48, para utilizar a roupa e interpretar o “Boneco Sabido” e contação de histórias com a personagem Soluça no evento 43ª Feira do Livro, evento este que se realizará dos dias 04 à 10 de maio de 2026 no Núcleo de Casas Enxaimel, com fundamento no artigo nº 74 II, Lei nº 14.133/21 Ivoti, 04 de maio de 2026. Alexandre dos Santos.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2026



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **bGGN0kyazUqET0p**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXVI - Edição 81

SEGUNDA, 04 DE MAIO DE 2026

Pág. 5 de 6

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da empresa JK Serviços de Animação e Recreação de Festas e Eventos Ltda., inscrito em CNPJ de nº 30.358.701/0001-68, representante do Grupo Somencanto para apresentação no evento da 43ª Feira do Livro, evento este que se realizará dos dias 04 à 10 de maio de 2026 no Núcleo de Casas Enxaimel, com fundamento no artigo nº 74 II, Lei nº 14.133/21 Ivoti, 04 de maio de 2026. Alexandre dos Santos.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2026

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação de Thaís Backes Klein, inscrita em CNPJ de nº 45.743.386/0001-60, nome empresarial da artista Thaís Backes para contação de histórias nas escolas de educação infantil com inspiração nos livros da autora presente na 43ª Feira do Livro de Ivoti, Ana Thomas Terra, com fundamento no artigo nº 74 II, Lei nº 14.133/21 Ivoti, 04 de maio de 2026. Alexandre dos Santos.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2026

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da empresa Rogert Bauermann, inscrita em CNPJ de nº 45.486.765/0001-04, nome empresarial do artista e professor legal para sessão de encenações interativas com turmas de Berçários e Maternais 1 das escolas de Educação Infantil do município, com fundamento no artigo nº 74 II, Lei nº 14.133/21 Ivoti, 04 de maio de 2026. Alexandre dos Santos.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2026

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da empresa Tribu Di Arteiros Produção Artística Ltda., inscrita em CNPJ de nº 13.668.548/0001-56, nome empresarial do Grupo Tribu Di Arteiros para apresentação do espetáculo "Trilha Literária" no evento da 43ª Feira do Livro, evento este que se realizará dos dias 04 à 10 de maio de 2026 no Núcleo de Casas Enxaimel e apresentação do espetáculo "Trilha do Mel, Rosca e Nata em Ivoti" no evento da 19ª Feira do Mel, Rosca e Nata, evento este que se realizará dos dias 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de maio de 2026, no Núcleo de Casas Enxaimel, com fundamento no artigo nº 74 II, Lei nº 14.133/21 Ivoti, 04 de maio de 2026. Alexandre dos Santos.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2026

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da Associação Evangélica de Ensino, inscrita em CNPJ de nº 96.745.427/0001-98, nome empresarial do Instituto Ivoti, mantenedor de grupo artístico de dança para apresentação do espetáculo de Dança "Entre Páginas e



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **bGGN0kyazUqET0p**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXVI - Edição 81

SEGUNDA, 04 DE MAIO DE 2026

Pág. 6 de 6

Sonhos” no evento da 43ª Feira do Livro, evento este que se realizará dos dias 04 à 10 de maio de 2026 no Núcleo de Casas Enxaimel, com fundamento no artigo nº 74 II, Lei nº 14.133/21 Ivoti, 04 de maio de 2026. Alexandre dos Santos.

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE IVOTI**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Alexandre dos Santos, estabelece a **EXTINÇÃO CONSENSUAL** do Contrato nº 272/2025 referente a contratação de empresa para prestação de serviços médicos com especialização em ginecologia, pediatria, psiquiatria, dermatologia, traumatologia, cardiologia e urologia, para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e no Pronto Atendimento Mais Vida do Município, firmado com a empresa ZETAR SAÚDE LTDA, CNPJ: 51.793.830/0001-54, em 14 de novembro de 2025, com fundamento no art. 138, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. Ivoti, 30 de Abril de 2026. Assinatura: Alexandre dos Santos, Tomás Baumgarten Rost e Thiago Procópio dos Santos.

CONTRATO Nº 122/2026

Contratante: Município de Ivoti. Contratado: Serviço Social do Comércio - SESC, inscrita no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33. Objeto: Contratação do Sesc/RS para promover, em conjunto com o Município, a 43ª Feira do Livro de Ivoti, com o objetivo de auxiliar e incentivar a formação de leitores, por meio do apoio a ações culturais e educacionais do Município. Modalidade: Processo de Dispensa nº 498/2026. Valor: R\$ 9.880,50. Vigência: 41 dias. Assinatura das partes: Alexandre dos Santos e Miriam Maciel da Rosa Plentz. Data da Assinatura: 30.04.2026.

CONTRATO Nº 121/2026

Contratante: Município de Ivoti. Contratado: Ubuntu Centro de Reabilitação Eireli., inscrita no CNPJ sob nº 28.170.000/0001-59. Objeto: Contratação de uma vaga de acolhimento do Sr. C.A.T, conforme Mandado Judicial nº 10080698219, referente ao Processo nº 5001091-94.2025.8.21.0166/RS. Modalidade: Processo de Dispensa nº 503/2026. Valor: R\$ 3.500,00 mensais, totalizando R\$ 42.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura das partes: Alexandre dos Santos e Celina Cristina da Silva. Data da Assinatura: 04.05.2026.

CONTRATO Nº 119/2026

Contratante: Município de Ivoti. Contratado: JS Negócios Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 92.334.093/0001-09. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte público coletivo urbano (transporte circular) no Município de Ivoti/RS. Modalidade: Processo de Dispensa nº 484/2026. Valor: R\$ 253.578,24. R\$ 42.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura das partes: Alexandre dos Santos e Vilmar de Jesus. Data da Assinatura: 04.05.2026.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **bGGN0kyazUqET0p**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

